



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Segunda-feira • 25 de Maio de 2026 • Ano XVIII • Nº 4448

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 13



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 017/2026

Processo Administrativo nº 184/2026

A Prefeitura Municipal de Elísio Medrado– Ba, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de Sistema de Gestão Pública para esfera Municipal, oferecendo um sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle: Sistema Integrado de Contabilidade; LDO; PPA; LOA; Integração do SIAFIC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme as quantidades e especificações técnicas anexadas ao Termo de Referência”.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitaelisio@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 23h59min do dia 28 de maio de 2026.**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (75) 3649-2113

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Elísio Medrado-BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Elísio Medrado- BA, 21 de maio de 2026.

Linsmar Moura Bittencourt

Prefeito Municipal

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

DISPENSA Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO ESTADO DA BAHIA**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28/05/2026, ÀS 23:59 HORAS REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitaelisio@gmail.com

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto “Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de Sistema de Gestão Pública para esfera Municipal, oferecendo um sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle: Sistema Integrado de Contabilidade; LDO; PPA; LOA; Integração do SIAFIC”.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO NEPOTISMO

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Elísio Medrado, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0301	2005	339039	1500

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.2.1 - O valor global estimado para contratação será de **Valor Total Estimado do Lote: R\$ xxxxxxxx(xxxxx reais).**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente Dispensa ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, a respectiva proposta deverá ser encaminhados ao e-mail: licitaelisio@gmail.com, fazendo referência a **DISPENSA**.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Após classificação da menor proposta, será solicitado por e-mail a habilitação da vencedora e

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

deverá ser encaminhada no e-mail e caso a Comissão entenda pela emissão de certidões, reserve-se o direito de efetuar a emissão das certidões disponíveis nos sites oficiais.

4.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.3 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.10 Atestado de capacidade técnica emitido por órgão público ou privado (no mínimo 01 atestado)

4.3 Proposta de Preço:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme descrição constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Elísio Medrado – Ba, 21 de maio de 2026

Elvis Leno Borges Argolo
Agente de Contratação

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de Sistema de Gestão Pública para esfera Municipal, oferecendo um sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle:

- Sistema Integrado de Contabilidade;
- LDO;
- PPA;
- LOA;
- Integração do SIAFIC.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A demanda abaixo listada foi devidamente estipulada, revisada e definida suas características, quantidades e forma de entrega/execução, pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (Interina), Sra. Emilly Silva Salles.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de Sistema de Gestão Pública para esfera Municipal, oferecendo um sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle: - Sistema Integrado de Contabilidade; - LDO; - PPA; - LOA; - Integração do SIAFIC.	SERVIÇO	12	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$	

3. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de Sistema de Gestão Pública para a esfera municipal justifica-se pela necessidade de modernização, integração, padronização e maior eficiência dos processos administrativos, orçamentários, financeiros e contábeis da Administração Pública Municipal, em conformidade com as exigências legais e normativas vigentes.

A adoção de um sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administrativa, Financeira e de Controle possibilita a centralização das informações em ambiente tecnológico seguro, promovendo maior confiabilidade, transparência, rastreabilidade e eficiência na gestão pública municipal. Além disso, reduz falhas operacionais decorrentes da utilização de sistemas isolados, elimina retrabalho, otimiza rotinas administrativas e garante maior agilidade na geração de relatórios gerenciais, fiscais e contábeis.

A contratação contempla módulos essenciais à gestão pública municipal, dentre eles:

- Sistema Integrado de Contabilidade Pública;
- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA;

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

- Integração ao SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

A necessidade de integração ao SIAFIC decorre do atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, que estabelece o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle no âmbito da União, Estados e Municípios, exigindo que os entes públicos adotem sistema integrado capaz de garantir integridade, confiabilidade e disponibilidade das informações contábeis e fiscais.

A contratação de empresa especializada também se mostra necessária em razão da complexidade técnica dos serviços, que demandam conhecimento específico em contabilidade pública, legislação fiscal, execução orçamentária, transparência pública, controle interno e integração de dados governamentais, além da necessidade de suporte técnico contínuo, atualização tecnológica e adequações permanentes às mudanças legais e normativas dos órgãos de controle.

O sistema integrado permitirá:

- Maior controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira;
- Padronização das informações entre os setores da administração;
- Geração automatizada de relatórios fiscais, contábeis e gerenciais;
- Melhoria da transparência pública e do acesso às informações;
- Segurança, integridade e armazenamento adequado dos dados públicos;
- Apoio à tomada de decisões administrativas e estratégicas.

Dessa forma, a contratação pretendida é imprescindível para assegurar eficiência administrativa, conformidade legal, melhoria da gestão pública municipal e fortalecimento dos mecanismos de controle, transparência e governança, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais da Administração Municipal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização, implantação, manutenção, suporte técnico e atualização de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal, em plataforma única e totalmente integrada, destinado ao gerenciamento das atividades de planejamento, execução orçamentária, administração financeira, contabilidade pública e controle das informações governamentais do Município.

O sistema deverá operar de forma integrada, permitindo o compartilhamento automático das informações entre os diversos módulos, eliminando retrabalho, inconsistências e duplicidade de dados, garantindo maior eficiência operacional, segurança das informações, rastreabilidade dos atos administrativos e conformidade com a legislação vigente.

A solução deverá ser disponibilizada em ambiente tecnológico seguro, com acesso multiusuário, podendo operar em ambiente web e/ou nuvem, assegurando disponibilidade, escalabilidade, integridade e continuidade dos serviços públicos.

Além do fornecimento da licença de uso do sistema, a contratação incluirá serviços especializados de implantação, parametrização, migração de dados, capacitação dos servidores municipais, suporte técnico corretivo e preventivo, manutenção evolutiva e acompanhamento contínuo da operação do sistema.

A implantação da solução visa promover maior eficiência administrativa, padronização dos procedimentos internos, melhoria da qualidade das informações contábeis e fiscais, fortalecimento dos mecanismos de controle interno, aumento da transparência pública e atendimento integral às exigências legais e normativas aplicáveis à Administração Pública Municipal.

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal deverá atender aos requisitos mínimos necessários à execução adequada dos serviços, garantindo eficiência, segurança, integração, conformidade legal e pleno funcionamento das rotinas administrativas, orçamentárias, financeiras e contábeis do Município.

A solução a ser contratada deverá contemplar os seguintes requisitos:

1. Requisitos Funcionais

A solução deverá disponibilizar, no mínimo, os seguintes módulos integrados:

- Sistema Integrado de Contabilidade Pública;
- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Integração ao SIAFIC.

O sistema deverá permitir:

- Execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil de forma integrada;
- Registro e controle de receitas, despesas, empenhos, liquidações e pagamentos;
- Geração automática de relatórios contábeis, fiscais, financeiros e gerenciais;
- Consolidação de dados contábeis;
- Controle de saldos orçamentários e financeiros em tempo real;
- Parametrização de rotinas conforme a legislação vigente;
- Integração automática entre os módulos contratados;
- Controle de usuários e perfis de acesso;
- Registro de logs e rastreabilidade das operações realizadas no sistema;
- Exportação de dados e relatórios em formatos compatíveis com os órgãos de controle.

2. Requisitos Técnicos

A solução deverá:

- Operar em ambiente web e/ou nuvem;
- Possuir banco de dados seguro e com controle de integridade;
- Permitir acesso multiusuário simultâneo;
- Disponibilizar rotinas automáticas de backup;
- Garantir disponibilidade, segurança e confidencialidade das informações;
- Possuir compatibilidade com os principais navegadores de internet;
- Disponibilizar atualizações corretivas, evolutivas e legais durante toda a vigência contratual;
- Possuir mecanismos de auditoria e rastreamento das operações realizadas;
- Garantir integração total entre os módulos sem necessidade de retrabalho ou duplicidade de lançamentos.

3. Requisitos de Implantação

A contratada deverá:

- Realizar implantação completa do sistema;
- Executar parametrização conforme as necessidades do Município;
- Efetuar migração de dados eventualmente existentes;
- Disponibilizar treinamento operacional aos servidores designados;
- Prestar acompanhamento técnico durante o período inicial de operação;

4. Requisitos de Suporte Técnico

A contratada deverá fornecer:

- Suporte técnico remoto e/ou presencial;
- Atendimento para correções de falhas e inconsistências;
- Atualizações legais e tecnológicas contínuas;
- Atendimento em horário comercial;
- Canais de atendimento via telefone, e-mail, sistema de chamados ou plataforma eletrônica;

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

- Equipe técnica qualificada e especializada em gestão pública municipal.

5. Requisitos de Segurança da Informação

A solução deverá possuir:

- Controle de autenticação de usuários;
- Perfis de acesso por níveis de permissão;
- Registro de logs de acesso e operações;
- Proteção contra acessos não autorizados;
- Armazenamento seguro das informações;
- Rotinas de recuperação de dados;
- Conformidade com boas práticas de segurança da informação e proteção de dados.

6. Requisitos de Desempenho e Continuidade

O sistema deverá:

- Apresentar estabilidade e disponibilidade adequada às necessidades da Administração;
- Permitir processamento eficiente das rotinas diárias;
- Garantir continuidade dos serviços públicos;
- Possibilitar expansão e adequações futuras;
- Manter desempenho satisfatório mesmo com múltiplos acessos simultâneos.

Para fins de habilitação e comprovação da capacidade técnica, jurídica, fiscal e trabalhista, a empresa contratada deverá apresentar, no mínimo, a seguinte documentação:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões de regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão de regularidade relativa ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Documentos de identificação do representante legal da empresa;
- Comprovação de aptidão técnica mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto da contratação;
- Comprovação de que a empresa possui equipe técnica qualificada para execução dos serviços.

A documentação deverá estar válida e regular durante todo o processo de contratação e execução contratual, observadas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Além dos documentos acima relacionados, poderão ser exigidos no Edital outros documentos complementares que a Administração entender necessários para melhor comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e capacidade operacional da empresa, conforme a complexidade e especificidade do objeto contratado.

Dessa forma, os requisitos da contratação visam assegurar que a solução contratada atenda integralmente às necessidades da Administração Municipal, proporcionando eficiência operacional, conformidade legal, segurança da informação, transparência pública e melhoria contínua da gestão governamental.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá a prestação de serviços especializados para fornecimento, implantação, parametrização, manutenção, suporte técnico, atualização e disponibilização de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal, destinado ao gerenciamento das atividades de planejamento, execução orçamentária, administração financeira, contabilidade pública e controle governamental do Município.

A execução contratual será realizada de forma contínua, observando as necessidades operacionais da Administração Municipal, bem como as condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais instrumentos contratuais.

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

A contratada deverá executar os serviços contemplando, no mínimo, as seguintes etapas e atividades:

1. Implantação da Solução

A contratada deverá realizar a implantação completa do sistema, compreendendo:

- Instalação, configuração e disponibilização da solução tecnológica;
- Parametrização dos módulos conforme a estrutura administrativa, orçamentária, financeira e contábil do Município;
- Configuração de usuários, perfis de acesso e permissões;
- Adequação do sistema às exigências legais e operacionais da Administração Pública Municipal;
- Validação do funcionamento integrado entre todos os módulos contratados.

2. Migração e Conversão de Dados

A contratada deverá proceder à migração, importação e conversão dos dados eventualmente existentes em sistemas anteriores, garantindo:

- Integridade e consistência das informações migradas;
- Preservação do histórico contábil, orçamentário e financeiro;
- Compatibilidade dos dados com a nova solução;
- Conferência e validação das informações migradas junto aos servidores responsáveis.

3. Capacitação e Treinamento

A execução do objeto incluirá treinamento e capacitação dos servidores municipais responsáveis pela operação do sistema, abrangendo:

- Utilização operacional dos módulos contratados;
- Procedimentos de execução orçamentária, financeira e contábil;
- Emissão de relatórios e demonstrativos;
- Rotinas administrativas e operacionais;
- Orientações quanto às funcionalidades do sistema e atualizações implementadas.

4. Disponibilização e Operação do Sistema

A contratada deverá disponibilizar sistema integrado em pleno funcionamento, garantindo:

- Acesso contínuo aos usuários autorizados;
- Funcionamento em ambiente web e/ou nuvem;
- Disponibilidade, estabilidade e desempenho adequado da solução;
- Processamento integrado das informações;
- Segurança, integridade e armazenamento dos dados públicos;
- Controle e rastreabilidade das operações realizadas no sistema.

5. Suporte Técnico e Manutenção

Durante toda a vigência contratual, a contratada deverá prestar:

- Suporte técnico remoto e/ou presencial;
- Atendimento para resolução de falhas, inconsistências e dúvidas operacionais;
- Manutenção corretiva, preventiva e evolutiva;
- Atualizações legais, tecnológicas e normativas;
- Acompanhamento contínuo da operação do sistema;
- Disponibilização de canais formais de atendimento aos usuários.

6. Disponibilidade e Continuidade dos Serviços

A execução do objeto deverá assegurar:

- Continuidade das rotinas administrativas e contábeis do Município;
- Disponibilidade adequada da solução tecnológica;
- Segurança da informação e proteção dos dados;
- Rotinas de backup e recuperação de dados;
- Continuidade operacional em casos de falhas ou indisponibilidades.

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

A execução do objeto deverá observar os princípios da eficiência, continuidade, segurança, transparência e legalidade, garantindo o pleno atendimento das necessidades da Administração Municipal e o adequado funcionamento das rotinas de gestão pública.

7. GESTÃO DO CONTRATO

A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Contrato, e terá vigência de 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura do certame.

A gestão de recebimento de Notas Fiscais bem como o acompanhamento de saldos, será de responsabilidade do Fiscal de Contrato: o Sr. Icaro Oliveira Nascimento, - Email: fc.secadm@gmail.com, Decreto Municipal Nº 182/2025, de 31 de outubro de 2025, que nomeia Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Além disso, o Fiscal do Contrato será responsável por conferir a autenticidade e validade de todas as certidões e documentos apresentados pela contratada anexos às notas fiscais.

Qualquer interferência, falha, inconsistência ou problema identificado no sistema pelos servidores usuários, o Fiscal do Contrato deverá comunicar com brevidade à Secretária Municipal de Administração, que será responsável pela adoção das providências necessárias junto à contratada para resolução das pendências e regularização dos serviços.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Secretaria Municipal ou de seus agentes e prepostos.

VALE RESSALTAR que toda e qualquer comunicação entre Pessoa Física/Jurídica e o Fiscal de Contratos deve ser feito somente através de comunicação formal via email autorizado, a fim de que toda e qualquer problemática seja devidamente registrada, sendo proibido qualquer tipo de comunicação via rede social ou de mensagens instantâneas, sob a pena de PAD (Processo Administrativo Disciplinar).

8. MEDIÇÃO / PAGAMENTO

Ao ser executado o serviço prestado, o recebimento da Nota Fiscal será devidamente atestado pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sra. Emily Silva Sales.

Na Nota Fiscal deverá vir descrita a conta bancária para efetivação do pagamento, uma vez que o pagamento de cada empresa requer cadastramento da conta e liberação da mesma por parte da Agência Bancária, o que pode demandar dias. Caso o sistema de emissão de Notas Fiscais não permita acréscimo de tais informações, as mesmas devem vir anexa à nota, em papel timbrado da empresa. O mesmo deve ocorrer em caso de alteração de dados bancários.

Para Pessoas Jurídicas, juntamente da Nota Fiscal deverá vir:

- * Certidão Municipal de Débitos;
- * Certidão Estadual de Débitos Tributários (caso a empresa não esteja situada no Estado da Bahia, deverão ser enviadas a Certidão Estadual de Origem e também do Estado da Bahia, pois é onde o serviço está sendo prestado);
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- * Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- * Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- * Comprovante de Microempreendedor Individual – MEI, se for o caso; e
- * Comprovante de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

Antes de entregar a Nota Fiscal para a Controladoria Interna Municipal, o Fiscal deverá dar baixa em sua planilha de saldos, para garantir que o material entregue não ultrapassou os limites previstos no certame e emitir autenticidade de cada documento de regularidade fiscal e trabalhista.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(X) Menor Preço

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047
E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

- () Melhor técnica ou conteúdo artístico
- () Técnica e preço
- () Maior retorno econômico
- () Maior desconto

A contratação será realizada de forma direta, por meio de Dispensa de Licitação, em razão do baixo valor estimado da despesa, enquadrando-se nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta pela Administração Pública quando o valor da contratação estiver dentro dos limites estabelecidos para dispensa.

Assim, a adoção da Dispensa de Licitação justifica-se pela adequação ao limite legal de valor, pela necessidade administrativa do serviço e pela busca por maior eficiência na gestão pública.

10. ESTIMATIVAS DE VALOR

As estimativas de valor da contratação foram realizadas por meio de cotações de preços solicitadas via e-mail a empresas especializadas do ramo compatível com o objeto do presente processo administrativo.

As solicitações de cotação, bem como todas as comunicações realizadas com as empresas consultadas, seguem anexas ao processo para fins de comprovação e transparência dos atos praticados.

Foram obtidos retornos de 03 (três) empresas, resultando na formação de 03 (três) cotações válidas, utilizadas como base para composição da estimativa de preços da contratação.

Também segue anexo ao processo o mapa comparativo de preços, contendo os valores mensais e anuais apresentados pelas empresas participantes da pesquisa de mercado, possibilitando análise comparativa e verificação da compatibilidade dos preços praticados no mercado.

O custo total estimado da contratação está sendo no valor de **R\$ xxxx (xxx mil reais)**, correspondendo ao menor valor dentre as 03 (três) cotações apresentadas

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	0301 = ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE	2005
ELEMENTO DESPESA	33.90.39
FONTE	1500

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pelo servidor Icaro Oliveira Nascimento, o qual foi revisado, aprovado, e autorizado pela Secretária Municipal de Administração, (Interina), Sra. Emilly Silva Salles.

Elísio Medrado, 14 de Maio de 2026.

Emilly Silva Sales <i>Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (INTERINA)</i> Decreto Municipal n.º 066/2026	Icaro Oliveira Nascimento <i>Fiscal de Contratos da Administração, Planejamento e Finanças</i> Decreto Municipal n.º 182/2025
---	--



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE VALOR Nº 017/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: “Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de Sistema de Gestão Pública para esfera Municipal, oferecendo um sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle: Sistema Integrado de Contabilidade; LDO; PPA; LOA; Integração do SIAFIC”.

DESCRIÇÃO:

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de Sistema de Gestão Pública para esfera Municipal, oferecendo um sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administrativa Financeira e Controle: - Sistema Integrado de Contabilidade; - LDO; - PPA; - LOA; - Integração do SIAFIC.	SERVIÇO	12	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$	

Valor Total do Lote: R\$ xxxxxx (xxxxxx centavos).

OBS: Ornamentação do Cadáver para velório: Inclui higienização do cadáver, camisa social manga longa e calça para homens e manto para mulheres, flores artificiais, véu simples, velas, coroa de flores confeccionada em flores naturais.

VALOR TOTAL R\$

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Local, _____ de _____ de 2026.

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Praça Salvador Andrade, s/nº - CEP: 45305-000 - CNPJ nº: 13.693.379/0001-047

E-mail: gabinete.pmem@hotmail.com / Telefone: (75) 3649.2113



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Elísio Medrado
CNPJ: 13.693.379/0001-04

ANEXO III

MODELO - DECLARAÇÃO - VEDAÇÃO AO NEPOTISMO

A Contratada DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Seus sócio(s), dirigente(s), administradores, bem como as demais pessoas que compõem seu quadro técnico ou societário não é(são) funcionário(s) da Prefeitura Municipal de Elísio Medrado e não possui(em) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com:

- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem em área da Prefeitura Municipal de Elísio Medrado com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto do presente contrato;
- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da contratação/licitação;
- Funcionários detentores de cargo comissionado que atuem na área que realiza o credenciamento/licitação/contratação;

Localidade, _____ de _____ de _____

.....

Assinatura do representante legal da empresa ou Pessoa Física licitante

Nome do representante legal da empresa ou Pessoa Física licitante:

(_____)"

Nome/RG/CPF